



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

ORIGEM:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – PRESERV
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV
CONTRATADA:	N.T. DANGIO – EMPRESÁRIO INDIVIDUAL - ME
CNPJ:	24.050.292/0001-35
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a alteração da Cláusula Terceira e Cláusula Quarta do referido contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual por mais 12 (doze) meses, passando para o dia 10 de junho de 2022, a nova vigência do presente contrato, implicando no acréscimo de R\$ 731,62 (setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) mensais, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, e o valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por um período de 1 ano para o fornecimento de peças quando necessários.
VIGÊNCIA:	De 11/06/2021 a 10/06/2022
ASSINATURA:	31 de maio de 2021

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2025 PAG: 6-7 EM 01/06/2021

.....
SERVIDOR



Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

Art. 1º - Luto oficial nos dias 30, 31 de maio e 01 junho de 2021, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador do Município, Senhor **SIDNEY CANDIDO DA SILVA**, ocorrido no dia 29 de maio de 2021, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Fênix, como cidadão e no exercício dos cargos de Vereador.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro ladeado pelas Bandeiras Nacional e Estadual, em todos os órgãos Públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Fênix, Estado do Paraná, 30 de maio de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:90D68274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 59/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 59/2021

Súmula: Dispõe Sobre Recesso Administrativo Municipal e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALTAIR MOLINA SERRANO, PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **RECESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL** no dia 04 de junho de 2021, com fechamento das repartições municipais e interrupção dos serviços públicos municipais, exceto os setores de saúde, licitação, coleta de lixo e serviços emergenciais.

INCISO I - Dia 03 de junho será cumprido feriado de Corpus Christi.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fênix, 31 de maio de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:9BC9C2B5

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021/SMSA

OBJETO: contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTE DE DADOS DE INTERNET MÓVEL COM TECNOLOGIA 4G, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5GB**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **18 de junho de 2021 às 09h00 horas.**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Licitações, sito a Avenida Maringá, 1029, Centro, Sarandi - PR, 09h35 horas, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.

Para obter o EDITAL, os interessados poderão dirigir-se ao Departamento de Licitações da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na Av. Maringá, 1029, Centro, Sarandi/PR, munidos de mídia CD ou PENDRIVE para cópia dos mesmos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com, onde receberão um link para download do material, ou ainda fazer o download do material diretamente no endereço eletrônico: www.aguasdesarandi.com.br, opção *Empresas/Licitações*. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com. Fone: (0xx44) 3264-4870.

Sarandi/PR, 28 de maio de 2021.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:9FD46076

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP Nº 12/2021

Departamento de Licitação

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 – SMSA – TENDO POR OBJETO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E EVENTUAIS, AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – FD/FG, PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO.

Comunicamos aos interessados em participar do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – SMSA, que tem por objeto o acima descrito, que, em virtude de pedido de esclarecimentos formulado nos autos e que potencialmente pode vir a alterar o termo de referência, fica a sessão pública de recebimento e abertura de envelopes SUSPENSADA por prazo indeterminado. Uma nova data será designada e oportunamente publicada, no prazo e na forma da Lei 10.520/2002.

Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo se encontra à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas, frisando que todos os itens cotados nesta sessão deverão, na ocasião da entrega ou execução, estar em total conformidade com o edital e normas complementares.

Sarandi, 31 de maio de 2021

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kelly Ferreira dos Reis
Código Identificador:1096CFD7

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

ORIGEM:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – PRESERV
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadora e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV

CONTRATADA:	N.T. DANGIO - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL - ME
CNPJ:	24.050.292/0001-35
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a alteração da Cláusula Terceira e Cláusula Quarta do referido contrato, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência original contratual por mais 12 (doze) meses, passando para o dia 10 de junho de 2022, a nova vigência do presente contrato, implicando no acréscimo de R\$ 731,62 (setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) mensais, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, e o valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por um período de 1 ano para o fornecimento de peças quando necessários.
VIGÊNCIA:	De 11/06/2021 a 10/06/2022
ASSINATURA:	31 de maio de 2021

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:FB6ECA18

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 075/2021

Concede progressão funcional por desempenho a servidora Helonise Gabrielle Gonçalves Passos e a outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por desempenho a servidora Helonise Gabrielle Gonçalves Passos, matrícula 125, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Gerais, - GOSBGB06 para o nível referencial GOSBGB07 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 36 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013, e amparado pela Nota Técnica 09/2020 do TCE-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 26 de maio de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:601AA097

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO
DECRETO Nº 337/2021

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Institui a premiação ao servidor público destaque do mês como reconhecimento ao mérito profissional, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, em homenagem ao funcionalismo público, o reconhecimento ao SERVIDOR DESTAQUE do mês.

Art. 2º - Tendo por objetivo estimular e reconhecer o mérito e o desenvolvimento profissional, o prêmio consiste na escolha de um servidor público, mediante avaliação dos bons resultados gerados, suas contribuições e o impacto positivo no serviço público.

Art. 3º - Concorrerdo todos os servidores públicos, tanto os elegidos por meio de concurso público ou como os elegidos por meio de cargos em comissão, da administração direta e indireta municipal.

Art. 4º - Cada secretário indicará um servidor e encaminhará a indicação a cada mês, ao Gabinete do Prefeito, que conduzirá o processo e a escolha do servidor.

Art. 5º - O reconhecimento consistira na entrega do certificado, assinado pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - O Certificado Servidor Destaque não acarretará em acréscimos ao vencimento do servidor.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de maio de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:74CA9E50

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO
DECRETO Nº 344/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 4 de junho (sexta-feira), tendo em vista o feriado de Corpus Christi (3 de junho).

Art. 2º - As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de maio de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:683D692E

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2021

SÚMULA: Designa servidores para gestão de contratos, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Designar os servidores municipais, abaixo, com a finalidade de responderem pela gestão dos contratos firmados pelo Município, na área de atuação de sua respectiva Secretaria, no exercício de 2021.

Secretaria Municipal	Nome	CPF nº.
Gabinete	Marcos Tiago Alcântara da Siva	791.028.679-15